



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2019**, visando à prorrogação ao Contrato original.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº. 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Sartori, Centro, São João Batista, SC, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Karin Cristine Geller Leopoldo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICÊNCIA CRISTÃ, inscrita no CNPJ nº 86.324.860/0005-20, com sede na Rua Leopoldina Brasil, nº 112, Centro, município de São João Batista/SC, CEP: 88.240-000, neste ato representado por Rogério de Abreu, inscrito no CPF nº 800.160.149-89, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei 8.666/93, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao Contrato celebrado em 20 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01/01/2021 a 31/12/2021, condicionando a validade e eficácia contratual à existência de disponibilidade orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO

A despesa resultante desta prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021, conforme segue:

Unidade Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa
08.01	2.038	3.3.50.00.00.00.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 008/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

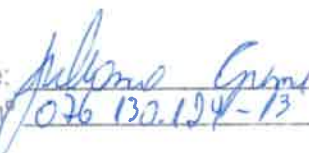
E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.


São João Batista, 21 de dezembro de 2020.

  
**Karin Cristine Geller Leopoldo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

  
**Rogério de Abreu**  
Associação da REDEH de Beneficência Cristã  
Contratada

Testemunhas

Nome:   
CPF nº 076.130.124-13

Nome:   
CPF nº 065.1034.369-71